



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 29/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzébio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Após, solicitou que o Sargento Zanata explicasse as razões do pedido constante no PL 1941. Dentre os motivos explicados o Sargento Zanata informou o acréscimo do efetivo com mais 3 policiais e frizou que a ajuda irá contribuir para atender as ocorrências na região. O Presidente agradeceu a presença do Sargento e o seu colega da Força Tática. Sequencialmente, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade. De imediato, passamos para matéria de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei de nº 1.941 de 01 de setembro de 2025 que Autoriza o Município a firmar termo de convênio e colaboração com Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEPRO do Município de Getúlio Vargas. De modo a comunicar, que a votação do referido projeto será na próxima sessão dia 29 de setembro de 2025, com a concordância de todos os Nobres Senhores Vereadores. Após, o Presidente informou que deu entrada nesta casa os Projetos de Lei de nº. 1.942 de 15 de setembro de 2025 que altera o código tributário municipal instituído pela lei municipal 348/1993 e a lei municipal 919/2002 e dá outras providências; e também, o Projeto de Lei nº 1.943 de 16 de setembro de 2025 que autoriza o município de Erebangó a firmar convênio com o repasse de valores ao sindicato dos trabalhadores na agricultura familiar - Sultraf/Erebangó/rs. Estes projetos, que não tem urgência, permanecerão para apreciação dos nobres vereadores e será submetido às respectivas comissões antes de serem incluídos na Ordem do dia. De imediato, passamos para matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de Informações nº 003/2025, de Autoria dos Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. Os vereadores Emerson Patric dos Santos e Carlos Ferreira Borges esclareceram os motivos do referido requerimento e salientaram que se tratava de respostas por escrito, não necessitando que o Secretário de Saúde Municipal viesse presencialmente. Em sequência o vereador Diego Schneider comentou que os referidos colegas, autores do requerimento, podem procurar o Secretário de Saúde para sanar os questionamentos diretamente. Após, abriu-se a votação, o qual foi rejeitado. Sendo que os Vereadores contrários foram: Edelar José Samuel do Nascimento,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Leandro Jevinski, Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider e Nestor Euzebio Kusz. Os vereadores favoráveis foram: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos e Sérgio Meregalli. Não tendo matéria na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra: Emerson Patric dos Santos, Altacir Torres, Leandro Jevinski, Edelar José Samuel do Nascimento, Diego Schneider e Carlos Ferreira Borges. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Em seguida, o Presidente comunicou que no dia 29 de setembro às 18h30min terá a Audiência Pública na Câmara de Vereadores com a presença do Contador Municipal Alberto Carlos Janich referente ao 2º quadrimestre de 2025 a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira) às 18h30min na Câmara Municipal. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro as 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal